



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

<b>INDICAÇÃO Nº 3133-2018</b>  <b>Processo nº 2411-2018</b>	<b>EMENTA:</b> Reitera Indicação número 2010-2018, sugerindo pintura de sinalização de solo com faixa de travessia para pedestres, implantação de redutor de velocidade do tipo lombada e instalação de placa indicativa de “Área Escolar” no Km 4 da Estrada Vicinal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
---	---

**SIM, EM TERMOS**

**EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INDEFERIDA**

**EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**INDICAMOS** à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à pintura de sinalização de solo com faixa de travessia para pedestres, implantação de redutor de velocidade do tipo lombada e instalação de placa indicativa de “Área Escolar” no Km 4 da Estrada Vicinal Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Tendo em vista que o trânsito no local é intenso nos dois sentidos, dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que a pista favorece a alta velocidade.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana e ao Ilustríssimo Senhor **HÉLIO DE PAIVA REIS** – Chefe de Gabinete de Segurança e Mobilidade Urbana.

Segue cópia da Indicação n.º 2010-2018, aprovada em 04 de setembro de 2018.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2018.

**LUIZÃO “DA CASA DE RAÇÃO”**  
**Vereador**

Protocolo Nº 4005-2018  
07/12/2018

Divisão Legislativa – LC/gm.